



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 18/2014

DATA DA VISITA: **12/05/2014**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **COMARCA DE PACATUBA**

DISTRITO(S): **BREJO GRANDE E ILHA DAS FLORES**

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR: **MARIA RITA MACHADO FIGUEIREDO**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça	11/04/12
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01/12/13
1.3 Atribuições	PLENAS - ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Em que unidade? 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CIDADÃO-ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE Qual o período/dias da semana? 07/01/2014 a 06/02/2014
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (<input type="checkbox"/>) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
1.9 Exerce o Magistério	Sim (<input type="checkbox"/>) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (<input checked="" type="checkbox"/>)
1.10 Comunicação à CGMP	Férias (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Afastamento(s) (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Ausência(s) em Convocação(ões) (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
1.11 Observações Gerais	A Promotora de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de março de 2014, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Anderson Roberto de Castro Dória Melo- Analista - Direito Cláudia Ferreira de Oliveira – Estagiária de Direito Idiberto Borges da Silva-Requisitado da Prefeitura de Brejo Grande Willde Pereira Sobral - Técnica
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim () Não (X) Observações: A sala onde se encontra atualmente instalada a Promotoria de Justiça é inadequada, pois no mesmo espaço físico trabalham a Promotora de Justiça, o Analista, a Técnica e a Estagiária, sem qualquer divisória. Tal fato prejudica por demais a rotina dos trabalhos e fere a privacidade das pessoas atendidas, posto que, enquanto o Analista e a Técnica desenvolvem suas atividades, a Promotora de Justiça instrui os procedimentos extrajudiciais, tomando por termo depoimentos, realização de reuniões e de atendimento ao público, e dos casos apresentados pelos Conselheiros Tutelares etc. No entanto, com a inauguração do novo fórum, a situação das instalações físicas estará resolvida.
2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria	Segunda a quinta, das 08:00h às 17:00h. Sexta-feira, das 08:00h às 14:00h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Terças e Quartas-feiras, das 08:00h às 14:00h, na sede da Comarca. Nas quintas-feiras, os atendimentos são realizados nos Distritos de Ilha das Flores e Brejo Grande.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	10 Atendimentos.
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não (X)
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Terça e Quarta na sede da Comarca. Quinta-feira nos distritos.
2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP	Sim (X) Não ()
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim () Não (X)
2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação	Sim () Não (X)
2.12 A Promotoria realiza backup próprio	Sim (X) Não ()
2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal () Outra (X)
2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Sistema informatizado do TJSE
2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos (X) Ofícios expedidos (X) Atos, avisos, instruções normativas,

	recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral <input checked="" type="checkbox"/> Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados <input type="checkbox"/> Controle de atendimento ao público <input type="checkbox"/> TAC's homologados <input checked="" type="checkbox"/> Guias do Sistema Arquimedes <input checked="" type="checkbox"/> Autos de Prisão em Flagrante <input checked="" type="checkbox"/> Peças Processuais elaboradas na Promotoria <input checked="" type="checkbox"/> Eleitoral <input checked="" type="checkbox"/> Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP <input checked="" type="checkbox"/> Idepol <input checked="" type="checkbox"/> CITT <input type="checkbox"/> Visitas a entidades de acolhimento <input type="checkbox"/> Visitas a Presídios <input type="checkbox"/> Visitas a unidades socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Disque-100 <input checked="" type="checkbox"/> Outros. Especificar: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE, NOTIFICAÇÕES, RELATÓRIOS DO CONSELHO TUTELAR.
2.15 Equipamentos existentes na Promotoria	quantidade de computadores (5) quantidade de impressoras (3) quantidade de scanners (1) quantidade de fax (1) OBS: incluindo os gabinetes de Brejo Grande e Ilha das Flores.
2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE	Arquimedes: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Proej: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) CITT: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) IDEPOL: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) MP-Mobile: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Disque-100: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)

2.17 Observações Gerais da Corregedoria Geral

A Promotora de Justiça informou que a estrutura de apoio era insuficiente, diante das metas do planejamento estratégico a serem cumpridas. Todavia, verificou-se que o número de servidores é equiparado ao de outras unidades equivalentes, a exemplo de Neópolis e Aquidabã.

A Corregedoria informa que, quando algum Servidor estiver em gozo de férias ou se afastar por outros motivos, a Promotora pode requerer à Secretaria Geral a designação de Auxiliar do Grupo de Apoio Operacional de Analistas e Técnicos, instituído através da Portaria PGJ nº 3.508/13.

Em relação à estrutura física da Promotoria, observou-se que a Promotora

dividia a sala com a equipe de assessores, o que vem prejudicando o atendimento ao público, em casos que requerem maior privacidade. O problema será resolvido com a inauguração do novo Fórum da Comarca, prevista para o corrente ano.

Quanto ao registro dos atendimentos realizados, a Corregedoria Geral RECOMENDA a criação de livro para esse fim, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório (X) Insatisfatório Observações: A Promotora informou que o atendimento é insatisfatório porque apenas um Delegado de Polícia é responsável por três cidades, Pacatuba, Ilha das Flores e Brejo Grande, realizando, em cada, um dia de atendimento semanal.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(x) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

Local	ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (fls. 37/49)				
	Quantidade de processos com carga/vistas	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Média de Atuação Processual Mensal	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	0	0	619	103	442
BREJO GRANDE	0	0	345	57	295
ILHA DAS FLORES	0	0	274	45	427

4.2) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CÍVEIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CÍVEIS – TABELA 02 (fls. 37/49)					
	Quantidade de processos cíveis com carga/vistas	Quantidade de processos cíveis há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos cíveis remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de Ações de Improbidade Administrativa em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos cíveis em trâmite na Vara
Vara da Comarca	0	0	276	2	11	389
BREJO GRANDE	0	0	137	2	3	220
ILHA DAS FLORES	0	0	97	6	3	368

4.3) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CRIMINAIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CRIMINAIS – TABELA 03 (fls. 37/49)						
	Quantidade de processos criminais com carga/vistas	Quantidade de processos criminais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos criminais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses	Quantidade de processos criminais com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Data do último Júri	Quantidade de processos criminais em trâmite na Vara
Vara da Comarca	0	0	343	5	7	21/03/14	114
BREJO GRANDE	0	0	208	4	15	25/03/14	75
ILHA DAS FLORES	0	0	177	11	19	04/02/14	105

4.4) DADOS ESTATÍSTICOS - INQUÉRITOS POLICIAIS

Local	ESTATÍSTICA – INQUÉRITOS POLICIAIS – TABELA 04 (fls. 37/49)					
	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta há mais de 60 dias em gabinete	Quantidade de inquéritos policiais da Meta 2 da ENASP	Quantidade de inquéritos policiais/TOC com réus presos	Quantidade de inquéritos policiais que apuram crimes do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em trâmite na Vara
Vara da Comarca	1	0	0	0	0	15
BREJO GRANDE	3	0	0	0	1	9
ILHA DAS FLORES	1	0	0	0	1	7

4.5) DADOS ESTATÍSTICOS - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Local	ESTATÍSTICA – INFÂNCIA E JUVENTUDE – TABELA 05 (fls. 37/49)		
	Quantidade de Boletins de Ocorrência em tramitação direta	Quantidade de representações há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos relativos à criança e ao adolescente em andamento
Vara da Comarca	0	0	32
BREJO GRANDE	0	0	26
ILHA DAS FLORES	0	0	31

4.6) DADOS ESTATÍSTICOS - ELEITORAL

Local	ESTATÍSTICA – ELEITORAL – TABELA 06 (fls. 37/49)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
32ª ZONA ELEITORAL	65	8	0	15

4.7) OBSERVAÇÕES GERAIS

Foram juntadas quatro peças processuais às fls. 9/197, destacando a atuação da Promotoria de Justiça no enfrentamento de problemas sociais, bem como manifestações do MP atuando como *custos legis*.

Em relação aos trabalhos judiciais, observou-se que, no dia da correição, não havia nenhum processo judicial há mais de 15 dias em gabinete, pendente de manifestação pelo MP (fls. 11/16).

Havia em gabinete apenas 05 (cinco) inquéritos policiais em tramitação direta, aguardando o cumprimento de diligências pela Autoridade Policial. Todos eles foram inspecionados, constatando-se que as requisições estavam atualizadas.

Já os autos de numeração 199878210033 e 199878210058, apesar de constarem no Sistema de Controle Processual do TJ/SE como se estivessem na Promotoria, na verdade, tratam-se de processos antigos, já devolvidos pela Promotoria. Em ambos os processos, as resenhas indicam que são do Juizado Especial Criminal e que já estão julgados.

O Promotor de Justiça substituto de Pacatuba manifestou-se, em 13/11/2013,

informando que foi enviado ofício à Corregedoria de Justiça, esclarecendo se tratar de equívoco na alimentação do SCP.

A Corregedoria Geral irá oficiar à Corregedoria de Justiça, solicitando a regularização dos processos no SCP.

Quanto os inquéritos policiais, a tramitação direta entre o Órgão do Ministério Público e a Autoridade Policial foi regulamentada através do Provimento 05/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do TJ-SE e da Portaria 558/2010-PGJ – arts. 3º e 5º, parágrafo único, que estabelecem a cada Promotoria de Justiça Criminal ficar responsável pela tramitação dos IPL's, devendo cadastrá-los eletronicamente no Sistema próprio e alimentá-los no tocante às diligências requisitadas. Assim, caso a Autoridade Policial não possua autos duplicados do IPL, a Promotoria deve encaminhar cópia do procedimento e não os autos originais.

Com a implantação do sistema “Arquimedes”, o registro dos inquéritos policiais em tramitação direta deve ser feito no novo sistema. O sistema “PROEJ”, no qual antes eram registrados os IPL's, estava desatualizado, constando 08 (oito) procedimentos investigatórios que não estavam mais em trâmite (fl. 26).

Dessa forma, o “Proej” deve ser atualizado, encerrando-se os inquéritos já encerrados. Já os novos procedimentos devem ser cadastrados e alimentados no “Arquimedes”.

A Corregedoria Geral também RECOMENDA a renovação de diligências nos inquéritos policiais mais antigos em tramitação direta e que, quando tiverem suas requisições de diligências não atendidas pela Autoridade Policial, durante a visita de inspeção às Delegacias, que o Promotor de Justiça trate do assunto diretamente com os Delegados de Polícia.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
 (X) Exerce atribuição extrajudicial
 Curadorias: Todas

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (fls. 17/25)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	9	17	22
Fora do Prazo	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (há mais de dois anos em andamento)	0	0	53.11.01.0098 53.11.01.0096 53.11.01.0097 53.11.01.0142 53.11.01.0081
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação – para uso da Corregedoria	0	0	53.13.01.0031

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL GERAL (fls. 17/25)

ESTATÍSTICA – EXTRAJUDICIAL (Período: 12/05/2013 a 12/05/2014)									
Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de Audiências Extrajudiciais de Instrução realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade administrativa ajuizadas	Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos
62	716	7	2	3	16	2	0	1	16

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201378100105	RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BREJO GRANDE
201378000170	LOTEAMENTO IRREGULAR
201478100180	REFORMA DA ESCOLA LUIS GARCIA-BREJO GRANDE
201478200231	RESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ILHA DAS FLORES
201478000255	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL EM PACATUBA
201378000169	FACILITAÇÃO DE FUGA DE PRESOS POR POLICIAIS
201378100168	DOAÇÃO DE BENS, VERBAS E VALORES DE PATRIMÔNIO PÚBLICO-BREJO GRANDE
201378200187	DOAÇÃO DE BENS-ILHA DAS FLORES
201378200545	RETENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS-BANCO DO BRASIL, ILHA DAS FLORES
201378200546	DOAÇÕES IRREGULARES-ILHA DAS FLORES
201378200680	ATRASSO DE SALÁRIO DE SERVIDORES-ILHA DAS FLORES
201478200212	CONTRATAÇÃO SEM COCNURO PÚBLICO-ILHA DAS FLORES
201478200214	RETENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS-BANCO SEMEAR, ILHA DAS FLORES
201478100218	CUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO
201478000283	INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (fls. 50/59)				
Número do TAC/Recomendação		Em dia	Pendente	Sem Atribuição
REC 002/2013	Adequação de projeto de Lei Municipal			
TAC 002/2013	Criação da Entidade de acolhimento “Casa Lar”.			
6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
Relatórios				
ARQUIMEDES (fl. 25)		X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – fls. 19/20		X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP				X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP				x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP				X
IDEPOL (fls. 198/215)		X		
DISQUE 100 (fl. 27)		(0) Caixa de entrada (9) Em análise (18) Arquivadas		

6.1) Observações Gerais

A Corregedoria reforça a orientação de que as providências adotadas em relação aos protocolos do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências.

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não (Juntar relatório do sistema

IDEPOL – últimas 2 visitas)

7.2 VISITAS A PRESIDIOS () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (x) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora informou que recebeu Título de cidadã Monte Alegrense; Troféu Tributo à cidadania pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Aracaj-2012; Prêmio VIP de Educação Superior, Personalidades e Empresas mais lembradas de Sergipe- 2012 (fls. 68/71).

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo considerações com informações adicionais, justificativa, documentos/dados e/ou documentos comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em andamento)	
9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(uais):	
9.4) Observações gerais/Justificativa	
53.12.01.0048 INQUÉRITO CIVIL- AGUARDANDO O ENVIO, PELO TCE, DE CÓPIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;	
53.12.01.0011 INQUÉRITO CIVIL- FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO PROGRAMA “QUERER-BEM”, COM AUDIÊNCIA MARCADA PARA O DIA 22/05/2014;	
53.11.01.0142 INQUÉRITO CIVIL - DESIGNADA PARA O DIA 13/05/2014, ÀS 14:30 HORAS, AUDIÊNCIA PARA TOMAR POR TERMO O DEPOIMENTO DE REPRESENTANTE DA DESO, SOBRE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO COM A EMPRESA SERCOL CONSTRUÇÕES LTDA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO DA CIDADE DE PACATUBA;	
53.11.01.0096 INQUÉRITO CIVIL -REGULARIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE;	
53.11.01.0097 INQUÉRITO CIVIL - REGULARIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES;	
53.11.01.0098 INQUÉRITO CIVIL -REGULARIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE PACATUBA;	
53.11.01.0081 INQUÉRITO CIVIL - EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES.	

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas informatizados estavam sendo devidamente

alimentados, apesar dos relatos de dificuldades enfrentadas por conta do funcionamento lento da internet. A Corregedoria Geral já encaminhou ofício ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a realização de estudos para verificar a possibilidade de aquisição própria de internet para todas as unidades do Ministério Público.

É de se registrar o excelente desempenho da Promotoria de Justiça, através da Promotora titular e de sua equipe de auxiliares, que conseguiram organizar os serviços ministeriais da Comarca de Pacatuba.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 30 dias**:

a) que se dê prioridade no encerramento dos procedimentos administrativos instaurados há mais de 02 anos, a saber: 53.11.01.0098; 53.11.01.0096; 53.11.01.0097; 53.11.01.0142; 53.11.01.0081;

b) que sejam analisados os procedimentos administrativos há mais de 90 dias sem movimentação, a saber: 53.13.01.0031;

c) que o sistema “PROEJ” seja atualizado, encerrando-se os inquéritos que não estão mais em trâmite. Já os novos procedimentos devem ser cadastrados e alimentados no “Arquimedes”;

d) a Corregedoria Geral RECOMENDA a renovação de diligências nos inquéritos policiais mais antigos em tramitação direta e que, quando tiverem suas requisições de diligências não atendidas pela Autoridade Policial, durante a visita de inspeção às Delegacias, que o membro ministerial trate do assunto diretamente com os Delegados de Polícia;

e) que seja criado livro para registro de atendimento ao público, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

f) que a Promotora de Justiça acompanhe o desenvolvimento dos trabalhos do Consórcio Público de Saneamento Básico do Território do Baixo São Francisco, para a construção do aterro sanitário regional, tendo em vista estar próxima a finalização do prazo para encerramento de todos os lixões, conforme disposições do art. 54 da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo (X) Bom () Insuficiente ()

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

Aracaju, 15 de maio de 2014

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Corregedora Geral do Ministério Público